

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1666 Barbalha-CE, Quarta-feira, dia 03 de Junho Maio de 2026 - CADERNO 01/01 -

Pag.

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)
Antônio Ferreira de Santana (PC do B)
Carlos André Feitosa Pereira (PSB)
Cícera Bertulino de Souza (PSB)
Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)
João Ilânio Sampaio (PSB)
Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)
Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS);
Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB);
Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco
Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT);
João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT);
Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT);
Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT);
Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso
Xavier Teles (UNIÃO).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; **ASSESSOR DA**
MESA: JANIO JOSE DA SILVA;
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO
INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 32/2026

ALTERA O INCISO II, DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.903/2025 DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, submeteu o presente Projeto de Lei para análise e aprovação do Plenário, o qual aprovou e encaminha para sanção do **PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**:

Art. 1º. O inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.903, de 18 de agosto de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** [...]

[...]

III – Centro de Educação Infantil – **CEI Raimunda Maria Sampaio (Tia Sinhá)**, com endereço na Rua P19, nº 137, Malvinas, Município de Barbalha/CE.”

Art. 2º. A alteração prevista nesta Lei rem por finalidade corrigir erro material na grafia do nome da homenageada, anteriormente constante como “Maria Raimunda Sampaio”, passando a constar a forma correta, “Raimunda Maria Sampaio”.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.903/2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
29 de maio de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador Presidente

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 36/2026

CRIA REGRAS PARA RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PAUS DE BANDEIRA DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, submeteu o presente Projeto de Lei para análise e aprovação do Plenário, o qual aprovou e encaminha para sanção do **PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**:

Art. 1º. Em observância as recomendações trazidas pelo Ministério Público, nos autos do Procedimento nº 09.2025.00012633-7, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Barbalha/CE, esta Lei vem regulamentar os processos de reconhecimento, autorização e fiscalização dos eventos de Paus de Bandeira.

Parágrafo único. Excetua-se das disposições desta Lei o Pau da Bandeira de Santo Antônio, uma vez que tem regulamentação própria.

Art. 2º. Restam reconhecidos e integrados ao Calendário Cultural do Município de Barbalha/CE os festejos de Paus de Bandeira apresentados pelas Paróquias de Santo Antônio, São Vicente, e Bom Jesus – Arajara/Caldas quando da elaboração desta Lei, cuja relação integra o seu Anexo I.

Art. 3º. Para a realização dos eventos de Paus de Bandeira, as comunidades elencadas no Anexo I desta Lei, devem obedecer às seguintes disposições:

- I. Estar vinculada a uma Paróquia;
- II. Possuir um responsável formalizado pelo evento, seja Pessoa Física ou Jurídica, a qual deve se responsabilizar pelo requerimento das licenças e autorizações;
- III. Em caso de divisão da organização do evento cultural-religioso e o evento social/festa, cada organizador deve se responsabilizar pela solicitação das licenças e autorizações necessárias para a realização de casa evento;
- IV. Solicitar junto a Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha – AMASBAR a autorização de supressão da árvore que servirá de mastro (Pau de Bandeira), ainda que proveniente de espécie reflorestável;
- V. Pactuar Termo de Compromisso de Reflorestamento na forma da Lei Municipal nº 2.961/2026;
- VI. Em caso de aquisição onerosa do mastro apresentar a documentação legal da madeira;
- VII. Usar, preferencialmente, um Pau de Bandeira itinerante, que seja reaproveitado de festejos anteriores;
- VIII. Realizar solicitação junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a competente Autorização de Uso do Espaço Público, informando o público estimado, seja com base no evento do ano anterior ou prevendo o aumento de público diante de alguma alteração na estruturação do evento que resulte na atração de maior adesão;
- IX. Solicitar junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN a interdição de vias, ou intervenção no fluxo quando necessário;
- X. **Realizar a solicitação da Autorização de Uso de Som, junto a Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha – AMASBAR, que poderá se estender apenas até às 24h (meia-noite), independente do dia da semana;**
- XI. Promover a comunicação do evento por meio de Ofício a Polícia Militar e Guarda Municipal (quando instalada), informando público esperado;
- XII. Realizar a contratação de segurança privada para o evento, observando o público esperado;
- XIII. Realizar a contratação de banheiros químicos, quando a comunidade não tiver este tipo de estrutura física, observado o quantitativo de público aguardado e separando o feminino e o masculino;
- XIV. Construir estrutura para o hasteamento e fixação do mastro em respeito as normas de segurança, obedecendo projeto de engenharia que será disponibilizado por meio de Portaria publicada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei;
- XV. Realizar o processo de conscientização dos frequentantes para que mantenham a higienização do espaço, fazendo o depósito de lixo em locais adequados e indicados pela organização;

Art. 4º. Fica o Poder Público Municipal impedido de apoiar ou patrocinar qualquer festejo de Pau de Bandeira que não esteja contemplado nesta Lei.

Art. 5º. As autorizações previstas no artigo anterior serão emitidas mediante o recolhimento das respectivas taxas previstas em legislação vigente, e diante de eventual ausência dica fixada em 10 (dez) UFIRMs.

Art. 6º. O descumprimento de quaisquer das condicionantes trazidas por esta Lei impõe ao responsável pelo evento a aplicação de multa fixada em 100 (cem) UFIRMs, cumulada com a impossibilidade de autorização para a realização do evento no ano seguinte.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em 29 de maio de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
 Vereador Presidente

ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº 36/2026

Nº	PARÓQUIA	COMUNIDADE	SANTO
1	SANTO ANTÔNIO	ALTO DO ROSÁRIO	MÃE RAINHA
2		MATA DOS LIMAS	DIVINO ESPÍRITO SANTO
3		SÍTIO TAQUARI	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
4		SÍTIO BULANDEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA
5		SÍTIO CABECEIRAS	NOSSA SENHORA DE LOURDES
6		CARRAPICHO	CAPELA SÃO JOÃO BATISTA
7		SÍTIO BARRO BRANCO	SÃO FRANCISCO
8		CIROLÂNDIA	SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS
9		VILA SANTO ANTÔNIO	JOÃO PAULO II
10		SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ
11		SÍTIO CORRENTINHO	NOSSA SENHORA DAS DORES
12		BARRO VERMELHO	NOSSA SENHORA DA SAÚDE
13		MATA DOS ARAÇAS	SANTO EXPEDITO
14		BOM JESUS (SEDE) - CALDAS	BOM JESUS DOS AFLITOS
15	BOM JESUS	SÍTIO SANTA CRUZ	BOM JESUS
16		RIACHO DO MEIO	SÃO JOSÉ
17		ÁGUA FRIA	SANTA ANA
18		SANTA CRUZ	SÃO SEBASTIÃO
19		SÍTIO SACO I	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
20		TABOÇAS	SANTO EXPEDITO
21		SÍTIO FARIAS	SÃO JOSÉ
22		BOA ESPERANÇA	SÃO JOÃO BATISTA
23		ARAJARA	SÃO SEBASTIÃO
24		COITÉ	SÃO SEBASTIÃO
25		SANTO ANTONIO	SÃO SEBASTIÃO
26		MACAUBA	SÃO SEBASTIÃO
27		SÍTIO SACO II	IMACULADA CONCEIÇÃO
28		SÍTIO PELO SINAL	SÃO JOÃO BATISTA
29	CHAPADA	NOSSA SENHORA APARECIDA	
30	SÍTIO TEREZA	SANTA LUZIA	
31	SÃO VICENTE	BREJINHO	SÃO JOÃO BATISTA
32		SANTANA I	SÃO JOSÉ
33		SANTANA II	SÃO PEDRO APOSTOLO
34		MALVINAS	NOSSA SENHORA APARECIDA
35		MATA DOS DUDAS	MÃE RAINHA
36		CASAS POPULARES	SÃO PEDRO APOSTOLO
37		BREJÃO	SÃO JOÃO BATISTA
38		PARQUE BULANDEIRA	DIVINO SALVADOR
39		ESTRELA	SÃO JOÃO BATISTA
40		LAGOA	SANTA LUZIA
41		VENHA VER	SÃO FRANCISCO
42		MATRIZ DE SÃO VICENTE (SEDE)	SÃO VICENTE

EMENDAS

EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº 001/2026
ao Projeto de Lei nº 36/2026

Modifica inciso X do art. 3º do Projeto de Lei n. 36/2026 e dá outras providências.

O Parlamentar **EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO** com base no Artigo 103, § 5º e fundamentado por ocasião dos debates no Artigo 112 do Regimento Interno desta casa, apresenta **EMENDA VERBAL MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/2026** para apreciação do Plenário.

Art. 1º O inciso X do art. 3º do Projeto de Lei nº 36/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** [...]”

X. Realizar a solicitação da Autorização de Uso de Som, junto a Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha – AMASBAR, que poderá se estender apenas até às 24h (meia-noite), independente do dia da semana.”

Art. 2º. A presente proposta de Emenda Verbal Modificativa dispensa a publicação exigida pelo Art. 112 do Regimento Interno, considerando que é apresentada por ocasião dos debates conforme exceção prevista no mesmo artigo regimental.

Art. 3º. Esta Emenda verbal modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
 em 28 de maio de 2026

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
 Vereador Autor

EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº 01/2026
ao Projeto de Lei nº 32/2026

Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 32/2026, dando nova redação e outras providências.

O Parlamentar **JOÃO ILANIO SAMPAIO** com base no Artigo 103, § 5º e fundamentado, por ocasião dos debates, no Artigo 112 do Regimento Interno desta Casa, submeteu à Mesa Diretora **EMENDA VERBAL MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026** para apreciação do Plenário.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 32/2026 que altera o inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.903, de 18 de agosto de 2025 passa a vigora com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** [...]”

[...]

III – Centro de Educação Infantil – CEI **Raimunda Maria Sampaio (Tia Sinhá)**, com endereço na Rua P19, nº 137, Malvinas, Município de Barbalha / CE.”

Art. 2º. A presente proposta de Emenda Verbal Modificativa dispensa a publicação exigida pelo Art. 112 do Regimento Interno, considerando que é apresentada por ocasião dos debates conforme exceção prevista no mesmo artigo regimental.

Art. 3º. Esta Emenda verbal modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
 em 28 de maio de 2026

JOÃO ILANIO SAMPAIO
 Autor

EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 001/2026
ao Projeto de Lei nº 36/2026

Adiciona item no anexo I do Projeto de Lei n. 36/2026 e dá outras providências.

O Parlamentar **FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JÚNIOR** com base no Artigo 103, § 4º e fundamentado por ocasião dos debates no Artigo 112 do Regimento Interno desta casa, apresenta a **EMENDA VERBAL ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/2026** para apreciação do Plenário.

Art. 1º O Anexo I do Projeto de Lei nº 36/2026, passa a vigorar com o seguinte texto adicionado:

ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº 36/2026

Nº	PARÓQUIA	COMUNIDADE	SANTO
1	SANTO ANTÔNIO	ALTO DO ROSÁRIO	MÃE RAINHA
2		MATA DOS LIMAS	DIVINO ESPÍRITO SANTO
3		SÍTIO TAQUARI	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
4		SÍTIO BULANDEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA
5		SÍTIO CABECEIRAS	NOSSA SENHORA DE LOURDES
6		CARRAPICHO	CAPELA SÃO JOÃO BATISTA
7		SÍTIO BARRO BRANCO	SÃO FRANCISCO
8		CIROLÂNDIA	SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS
9		VILA SANTO ANTÔNIO	JOÃO PAULO II
10		SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ
11		SÍTIO CORRENTINHO	NOSSA SENHORA DAS DORES
12		BARRO VERMELHO	NOSSA SENHORA DA SAÚDE
13		MATA DOS ARAÇAS	SANTO EXPEDITO
14		BOM JESUS	BOM JESUS (SEDE) - CALDAS
15	SÍTIO SANTA CRUZ		BOM JESUS
16	RIACHO DO MEIO		SÃO JOSÉ
17	ÁGUA FRIA		SANTA ANA
18	SANTA CRUZ		SÃO SEBASTIÃO
19	SÍTIO SACO I		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
20	TABOCAS		SANTO EXPEDITO
21	SÍTIO FARIAS		SÃO JOSÉ
22	BOA ESPERANÇA		SÃO JOÃO BATISTA
23	ARAJARA		SÃO SEBASTIÃO
24	COITÉ		SÃO SEBASTIÃO
25	SANTO ANTONIO	SÃO SEBASTIÃO	

26		MACAÚBA	SÃO SEBASTIÃO
27		SÍTIO SACO II	IMACULADA CONCEIÇÃO
28		SÍTIO PELO SINAL	SÃO JOÃO BATISTA
29		CHAPADA	NOSSA SENHORA APARECIDA
30		SÍTIO TEREZA	SANTA LUZIA
31	SÃO VICENTE	BREJINHO	SÃO JOÃO BATISTA
32		SANTANA I	SÃO JOSÉ
33		SANTANA II	SÃO PEDRO APÓSTOLO
34		MALVINAS	NOSSA SENHORA APARECIDA
35		MATA DOS DUDAS	MÃE RAINHA
36		CASAS POPULARES	SÃO PEDRO APÓSTOLO
37		BREJÃO	SÃO JOÃO BATISTA
38		PARQUE BULANDEIRA	DIVINO SALVADOR
39		ESTRELA	SÃO JOÃO BATISTA
40		LAGOA	SANTA LUZIA
41		VENHA VER	SÃO FRANCISCO
42			MATRIZ DE SÃO VICENTE (SEDE)

Art. 2º. A presente proposta de Emenda Verbal Aditiva dispensa a publicação exigida pelo Art. 112 do Regimento Interno, considerando que é apresentada por ocasião dos debates conforme exceção prevista no mesmo artigo regimental.

Art. 3º. Esta Emenda verbal aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
 em 28 de maio de 2026

FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JÚNIOR
 Vereador Autor

**EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 002/2026
 ao Projeto de Lei nº 36/2026**

Adiciona parágrafo único ao art. 1º. Do Projeto de Lei n. 36/2026 e dá outras providências.

O Parlamentar **JOÃO ILANIO SAMPAIO** com base no Artigo 103, § 4º e fundamentado por ocasião dos debates no Artigo 112 do Regimento Interno desta casa, apresenta **EMENDA VERBAL ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/2026** para apreciação do Plenário.

Art. 1º Fica aditivado o Parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 36/2026, com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** [...].
Parágrafo único. Excetua-se das disposições desta Lei o Pau da Bandeira de Santo Antônio, uma vez que tem regulamentação própria.”

Art. 2º. A presente proposta de Emenda Verbal Aditiva dispensa a publicação exigida pelo Art. 112 do Regimento Interno, considerando que é apresentada por ocasião dos debates conforme exceção prevista no mesmo artigo regimental.

Art. 3º. Esta Emenda verbal aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
 em 28 de maio de 2026

JOÃO ILANIO SAMPAIO
 Vereador Autor

MAPA DAS VOTAÇÕES

**MAPA DA VOTAÇÃO DA EMENDA VERBAL ADITIVA Nº
 002/2026 Ilânio
 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos				X	
Epitácio Saraiva da Cruz Neto					X
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves				X	

Odair José de Matos	X				
	12			02	01

AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves				X	
Odair José de Matos	X				
	13			01	01

MAPA DA VOTAÇÃO DA EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº
 001/2026_Epitácio
 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos				X	
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto					X
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves				X	
Odair José de Matos	X				
	12			02	01

MAPA DA VOTAÇÃO DA EMENDA VERBAL ADITIVA Nº
 001/2026_Marcelo
 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
-------------	-----------	-----------	-----------	--------------------	----------------------

MAPA DA VOTAÇÃO DA EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº
 01/2026_Ilânio

Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos				X	
Epitácio Saraiva da Cruz Neto					X
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves				X	
Odair José de Matos	X				
	12			02	01

Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

PAUTA DAS SESSÕES

**PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
 LEGISLATIVA DA 23ª LEGISLATURA**

KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA
 Secretária Legislativa 3 de Junho de 2026

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. **Projeto de Resolução nº 26/2026**, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN AMARO, que confere Título de Cidadão Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Max Petterson Freitas Monteiro.
- II. **Projeto de Resolução nº 27/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANTONIO FERREIRA, que Confere Título de Cidadão Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Dr. Mozart Júlio Tabosa Sales.
- III. **Requerimento Legislativo nº 413/2026**, de autoria do(a) Parlamentar GELY FREITAS, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,

**MAPA DA VOTAÇÃO EM 2º TURNO
 PROJETO DE LEI Nº 22/2026 - LDO**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				

com cópias ao Prefeito Municipal, ao Demutran e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização dos seguintes serviços na Av. José Carlos Lins, localizada no Bairro Alto da Alegria: (1) Construção de um Guarda-Corpo de Metal ou concreto, nas duas vias, na passagem molhada da referida avenida;

(2) reparo dos buracos existentes na calçada da Avenida; (3) e capinação do mato ao longo de toda via.

- IV. Requerimento Legislativo nº 414/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANTENOR AMORIM, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado serviços de revitalização e recuperação da estrada do Sítio Severos em toda a sua extensão, bem como, a indenização dos cidadãos que comprovadamente sofreram danos materiais ou prejuízos em decorrência da intervenção realizada.
- V. Requerimento Legislativo nº 415/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia, ao Prefeito Municipal, solicitando, em regime de urgência, a realização de serviços de manutenção e recuperação da Estrada da Betânia, tendo em vista as péssimas condições de trafegabilidade em que a via se encontra.
- VI. Requerimento Legislativo nº 416/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando, em regime de urgência, a realização de serviço de recuperação do calçamento da estrada que liga o Sítio Fatais ao Sítio Santo Antônio, no Distrito de Arajara, visando garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para moradores, estudantes, trabalhadores e produtores rurais que utilizam diariamente a via.
- VII. Requerimento Legislativo nº 417/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviços de recuperação e manutenção da Rua T-20, localizada no Bairro Bela Vista, com serviços de nivelamento, tapa-buracos, capinação, poda, limpeza e demais melhorias necessárias.

- VIII. Requerimento Legislativo nº 418/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviços de recuperação do calçamento da Rua Nossa Senhora das Dores, mais precisamente no trecho que faz divisa com a Avenida Leão Sampaio e dá acesso à Rua Paulo Marques, localizada no Parque Bulandeira. Dessa forma, requer também a realização de serviços de limpeza e manutenção da referida via, visando mais segurança e melhor mobilidade.
- IX. Requerimento Legislativo nº 419/2026**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de serviços de limpeza, capinação, poda de árvores, assim como, concerto de canaletas e pintura das ruas do trajeto - assim como, do parque - onde será realizado a festa de São João Batista no Distrito Estrela que iniciará dia 14 de junho 2026.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Projeto de Lei Ordinária nº 37/2026**, de autoria do(a) Poder Executivo Municipal DR. GUILHERME, que dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de políticas sobre drogas – COMPOD e dá outras providências.
- II. Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026**, de autoria do(a) Poder Executivo Municipal DR. GUILHERME, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 2.628/2022 da forma que indica e dá outras providências.

- III. **Projeto de Resolução nº 23/2026**, de autoria do(a) Mesa Diretora Mesa Diretora (2025-2026), que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS, DO PRONTO PAGAMENTOS E DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- IV. **Requerimento Legislativo nº 413/2026**, de autoria do(a) Parlamentar GELY FREITAS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias ao Prefeito Municipal, ao Demutran e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização dos seguintes serviços na Av. José Carlos Lins, localizada no Bairro Alto da Alegria: (1) Construção de um Guarda-Corpo de Metal ou concreto, nas duas vias, na passagem molhada da referida avenida; (2) reparo dos buracos existentes na calçada da Avenida; (3) e capinação do mato ao longo de toda via.
- V. **Requerimento Legislativo nº 414/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ANTENOR AMORIM, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado serviços de revitalização e recuperação da estrada do Sítio Severos em toda a sua extensão, bem como, a indenização dos cidadãos que comprovadamente sofreram danos materiais ou prejuízos em decorrência da intervenção realizada.
- VI. **Requerimento Legislativo nº 415/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia, ao Prefeito Municipal, solicitando, em regime de urgência, a realização de serviços de manutenção e recuperação da Estrada da Betânia, tendo em vista as péssimas condições de trafegabilidade em que a via se encontra.
- VII. **Requerimento Legislativo nº 416/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que

Requer que seja enviado ofício à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando, em regime de urgência, a realização de serviço de recuperação do calçamento da estrada que liga o Sítio Fatais ao Sítio Santo Antônio, no Distrito de Arajara, visando garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para moradores, estudantes, trabalhadores e produtores rurais que utilizam diariamente a via. **Requerimento Legislativo nº 417/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviços de recuperação e manutenção da Rua T-20, localizada no Bairro Bela Vista, com serviços de nivelamento, tapa-buracos, capinação, poda, limpeza e demais melhorias necessárias.

- VIII. **Requerimento Legislativo nº 418/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviços de recuperação do calçamento da Rua Nossa Senhora das Dores, mais precisamente no trecho que faz divisa com a Avenida Leão Sampaio e dá acesso à Rua Paulo Marques, localizada no Parque Bulandeira. Dessa forma, requer também a realização de serviços de limpeza e manutenção da referida via, visando mais segurança e melhor mobilidade.

- IX. **Requerimento Legislativo nº 419/2026**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a realização de serviços de limpeza, capinação, poda de árvores, assim como, concerto de canaletas e pintura das ruas do trajeto - assim como, do parque - onde será realizado a festa de São João Batista no Distrito Estrela que iniciará dia 14 de junho 2026.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I. CAPITÃO MARCUS
- II. RILDO TELES
- III. EPITÁCIO CRUZ
- IV. DORIVAN AMARO

PORTARIAS

PORTARIA RH Nº 0206001/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CMB) no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica, Regimento Interno, e nos termos dos artigos 67 e 86 da Lei Complementar n. 002/2022, de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores efetivos e comissionados ANDREIA DO NASCIMENTO SILVA SOUZA - MAT. 446, ANTONIO CARLOS NETO - MAT. 456, CICERO JEAN DA COSTA - MAT. 355, CICERO SANTOS DA SILVA - MAT. 005, CINTHIA LIMA DOS SANTOS - MAT. 473, DHEYSSSE KELLEN ALENCAR DE MELO NASCIMENTO - MAT. 492, EDECIANO COELHO AMORIM - MAT. 393, FABIANA DE MORAIS SOUSA ALBERTO - MAT. 467, FRANCISCA LUCIVANIA DE ALMEIDA SILVA - MAT. 489, JANIO JOSE DA SILVA - MAT. 486, JOSEMBERG DA SILVA CUNHA - MAT. 490, LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES - MAT. 378, MARIA DAS GRACAS COSTA DANTAS - MAT. 023, NEI WILSON DOS SANTOS COSTA - MAT. 447, PABLO TAVARES - MAT. 385, SAMIRA HELENA DE FREITAS - MAT. 455, TEREZINHA CRUZ SANTANA PINTO - MAT. 006, WESCLY TIAGO PEREIRA RAMOS - MAT. 444 e WILLIAM DIOGENES PEREIRA ROFINO - MAT. 293.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Junho de 2026, os valores abaixo relacionados a título de férias:

SERVIDOR	1/3 FÉRIAS (RS)	FÉRIAS (RS)	TOTAL (RS)	REFERÊNCIA
ANDREIA DO NASCIMENTO SILVA SOUZA	868,83	2.606,50	3.475,33	07/2026
ANTONIO CARLOS NETO	1.216,37	3.649,10	4.865,47	07/2026
CICERO JEAN DA COSTA	1.378,10	4.134,30	5.512,40	07/2026
CICERO SANTOS DA SILVA	6.102,83	18.308,48	24.411,31	07/2026
CINTHIA LIMA DOS SANTOS	1.216,37	3.649,10	4.865,47	07/2026
DHEYSSSE KELLEN ALENCAR DE MELO NASCIMENTO	1.000,00	3.000,00	4.000,00	07/2026
EDECIANO COELHO AMORIM	954,42	2.863,26	3.817,68	07/2026

FABIANA DE MORAIS SOUSA ALBERTO	697,67	2.093,01	2.790,69	07/2026
FRANCISCA LUCIVANIA DE ALMEIDA SILVA	750,00	2.250,00	3.000,00	07/2026
JANIO JOSE DA SILVA	1.570,70	4.712,11	6.282,81	07/2026
JOSEMBERG DA SILVA CUNHA	1.657,74	4.973,23	6.630,97	07/2026
LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES	2.814,17	8.442,52	11.256,69	07/2026
MARIA DAS GRACAS COSTA DANTAS	2.200,20	6.600,60	8.800,80	07/2026
NEI WILSON DOS SANTOS COSTA	697,67	2.093,01	2.790,68	07/2026
PABLO TAVARES	574,02	1.722,05	2.296,07	07/2026
SAMIRA HELENA DE FREITAS	697,67	2.093,01	2.790,68	07/2026
TEREZINHA CRUZ SANTANA PINTO	2.200,20	6.600,60	8.800,80	07/2026
WESCLY TIAGO PEREIRA RAMOS	1.390,13	4.170,40	5.560,53	07/2026
WILLIAM DIOGENES PEREIRA ROFINO	1.355,96	4.067,89	5.423,85	07/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha,
 em 02 de junho de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
 Presidente
 Câmara Municipal de Barbalha

PORTARIA No. 2005002/2026

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o Comissionado abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, resolver assuntos de interesse da municipalidade, junto a Procuradoria Especial da Mulher na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisca Lucivânia de Almeida Silva	Comissionado	21 e 22/05/2026	02	700,00	1.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

20 de Maio de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
 Presidente

PORTARIA No. 2005001/2026

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o Vereador(a) do abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, resolver assuntos de interesse da municipalidade, junto a Procuradoria Especial da Mulher na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Gely	Vereadora	21 e 22/05/2026	02	1.200,00	2.400,00

Freitas Pereira					
-----------------	--	--	--	--	--

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

20 de Maio de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
 Presidente

PORTARIA No. 1905001/2026

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o Comissionado abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, resolver assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração a fins de participar do XV CONGRESSO CONSAD de GESTÃO PÚBLICA ; tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luca Aron dos Santos Gomes	Comissionado	20 a 22/05/2026	03	700,00	2.100,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

19 de Maio de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
 Presidente

PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES
SINDICAIS**

